



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Rua: Cícero Faustino Silva, n.º. 647 – Centro

LEI N.º 510/2024, de 06 de MARÇO de 2024.

Outorga o título de cidadão
lagoa-sequense.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de título de cidadão lagoa-sequense.

Art. 2º Fica concedido ao Sr. Romero Rodrigues Veiga, o título de **“CIDADÃO LAGOA-SEQUENSE”**, pelos relevantes serviços prestados ao estado da Paraíba, especificamente a este município.

Art. 3º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Especial, de comum acordo com o homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA – PB, 06 DE MARÇO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal